



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1572

Página 1 de 24

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Convocação	10
Conselhos Municipais	17
Conselho Municipal de Saúde	17
Licitações e Contratos	20
Extrato	20
Aditivos / Aditamentos / Supressões	21
Homologação / Adjudicação	22
Departamento Tributário	24
Auto de Infração e Imposição de Multa	24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1572

Página 2 de 24

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

051

PORTARIA Nº 051 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder férias aos servidores abaixo compreendidos no período de 30 dias em descanso com início entre: **02/02/2026 a 03/02/2026, 03/02/2026 a 04/03/2026, 05/02/2026 a 03/03/2026, 18/02/2026 a 19/03/2026, 19/02/2026 a 20/03/2026**, Artigo 129 e 130, Inciso I, do Decreto Lei Nº. 1.535, de 13 de abril de 1977 – C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 30 DIAS		
Elaine Cristina Rampazzo	ASSISTENTE SOCIAL/NS-01A-06	01/07/2024 a 30/06/2025
Adauto Caitano de Moraes	OPERADOR POCO ABAS./NB-03-05	10/06/2024 a 09/06/2025
Adão Carlos Roder	AJUDANTE DE ENCANADO/NB-01-09	03/01/2025 a 02/01/2026
Ilton Pedro Diogo	VIGIA DE ESCOLA/NB-02-09	18/01/2025 a 17/01/2026
Marcelo Brigante Pizzolato	MED PLANT URG E EMER/SAU-14B-C5	02/11/2024 a 01/11/2025
Aparecido Ivael Carvalho	MOTORISTA AMBULANCIA/SAU-04-11	06/04/2024 a 05/04/2025
Rubens Vieira do Nascimento	VIGIA GERAL/NB-02-06	02/02/2025 a 01/02/2026
Ivete Aparecida Andreoli Caricari	AGENTE DE SAUDE/SAU-03A-10	03/05/2024 a 02/05/2025
Rosa de Jesus Lopes	SERVENTE DE LIMPEZA/NB-01-07	23/01/2025 a 22/01/2026
Marinalva Dos Santos	SERVENTE GERAL/NB-01-08	27/01/2025 a 26/01/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1572

Página 3 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

051-A

Artigo 2º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 25 dias em descanso com início entre: **02/02/2026 a 26/02/2026**, nos termos do Artigo 134, parágrafo 1º – CLT

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 25 DIAS		
Livian Rios Lusatello Gomes	PSICOLOGO-SAL/SAU-13-10	02/07/2024 a 01/07/2025

Artigo 3º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 20 dias em descanso com início entre: **02/02/2025 a 25/02/2025**, nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – CLT

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 24 DIAS		
Jose Luiz Riani	AUXILIAR DE MECANICA/NB-03-08	12/06/2024 a 11/06/2025

Artigo 4º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 20 dias em descanso com início entre: **02/02/2026 a 21/02/2026, 11/02/2026 a 02/03/2026, 23/02/26 a 14/03/26** nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – CLT

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 20 DIAS		
Marisa da Silva	SERVENTE DE ESCOLA/NB-01-07	31/01/2025 a 29/01/2026
Ariane Rezende	TECNICO DE ENFERMAGE/SAU-09-02	11/11/2024 a 10/11/2025
Manoel Carlos Correa Porto	AUXILIAR DE COMPRAS/NM-01B-1	06/04/2024 a 05/04/2025

Artigo 5º – Conceder férias aos servidores abaixo compreendidos no período de 20 dias em descanso com início entre: **24/02/2026 a 12/03/2026**. Nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – CLT.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1572

Página 4 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

051-B

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 17 DIAS		
José Ricardo Barbosa Bonfim	AUX. DE FARMACIA/SAU-08-01	24/02/2025 a 23/02/2026

Artigo 6º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 16 dias em descanso com início em: **02/02/2026 a 16/02/2026, 04/02/2026 a 18/02/2026, 18/02/2026 a 04/03/2026, 23/02/2026 a 09/03/2026, 24/02/2026 a 10/03/2026.** Nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – CLT

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 15 DIAS		
Elaine Cristina Nogueira dos Santos	RECEPCIONISTA/ NM-01A-05	18/04/2024 a 17/04/2025
Vera nice Candido Avelar	COZINHEIRA/ NB-02-06	01/07/2024 a 30/06/2025
Silvano Domingos da Silva	MOTORISTA VEIC.TRANS/NB-05-03	21/02/2025 a 20/02/2026
Fernando Cesar Andreoli	CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA	17/05/2024 a 16/05/2025
Barbara Cristina Soares Pessan	AUXILIAR ENFERMAGEM/ SAU- 08A-07	20/08/2024 a 19/08/2025
Sergio simey da silva de souza	MOTORISTA/NB-05-01	03/02/2025 a 02/02/2026
Patricia Regina L. de Mendonça	SERVENTE GERAL/NB-01-05	19/12/2024 a 18/12/2025
Juliana Pinheiro A. dos Santos	ESTAGIARIA	23/05/2024 a 22/05/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1572

Página 5 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

051-C

Artigo 7º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 14 dias em descanso com início entre: **03/02/2026 a 13/02/2026**. Nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – CLT

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 11 DIAS		
Jeniffer Beatriz Mariano Barbosa	AUXILIAR ADMINISTRAT/ NM-01B-02	21/10/2024 a 20/10/2025

Artigo 8º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 10 dias em descanso com início entre: **03/02/2026 a 12/02/2026, 18/02/2026 a 27/02/2026**, nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – CLT.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 10 DIAS		
Maria Isabel Destefano L. de Moraes	AUX. ENFERMAGEM/SAU-08A-05	06/06/2024 a 05/06/2025
Rosemeire Ap. Mascia Staine	SERVENTE DE ESCOLA/NB-01-06	01/01/2025 a 31/12/2025
Natalia Fernanda Mariano	AUXILIAR ADMINISTRAT/ NM-01B-05	02/03/2024 a 01/03/2025
Magne Adiana Marcondes de O.	GERENTE DE DEPARTAMENTO	03/02/2025 a 02/02/2026
Solange Aparecida Kilian	FISCAL DE TRIBUTOS/NM-01B-06	08/01/2025 a 07/01/2026

Artigo 09º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 09 dias em descanso com início entre: **18/02/2026 a 25/02/2026**, nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – CLT

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 08 DIAS		
Rosana Cristina do Nascimento	SERVENTE DE LIMPEZA/NB-01-01	18/07/2024 a 17/07/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1572

Página 6 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

051-D

Artigo 10º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 06 dias em descanso com início entre: **11/02/2026 a 17/02/2026**. Nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – CLT

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 07 DIAS		
Daniela Simone Ferrai Selvino	ENFERMEIRO I/SAU-12B-08	17/07/2024 a 16/07/2025

Artigo 11º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 05 dias em descanso com início entre: **10/03/25 a 14/03/25, 17/03/25 a 21/03/25, 19/03/25 a 23/03/25**. Nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – CLT

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 05 DIAS		
Andreia de Mendonça	SERVENTE DE LIMPEZA/NB-01-06	02/07/2024 a 01/07/2025
Marcio Henrique Martins	MOTORISTA/NB-05-09	14/09/2024 a 13/09/2025
Mara Aparecida Ferrari	ASSIST EM ADMINISTRA/NM-02-06	24/07/2024 a 23/07/2025
Samantha Gomes Marino	AUXILIAR ADMINISTRAT/ NM-01B-09	05/02/2025 a 04/02/2026
Amanda Caroline dos Santos	RECEPCIONISTA/NM-01A-02	16/06/2024 a 15/06/2025
Paloma Andrade Martins Nascimento	FARMACEUTICO II/SAU-12A-05	02/03/2024 a 01/03/2025
Maria Aparecida Santos Rezende	SERVENTE GERAL/ NB-01-10	06/02/2025 a 05/02/2026
Gleicielle Lino da Silva Valins	AUXILIAR ADMINISTRAT/ NM-01B-01	02/05/2024 a 01/05/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1572

Página 7 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

051-E

Artigo 12º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 09 dias em descanso com início entre: **02/02/2026 a 06/02/2026, 09/02/2026 a 13/02/2026, 12/02/2026 a 16/02/2026, 23/02/2026 a 27/02/2026**, nos termos do Artigo 143 – CLT

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 05 DIAS		
Hilce Mary da Silva Ochsendorf	MED.PROGR.SAU.FAMIL./SAU16II-PADR06	10/04/2024 a 09/04/2025
Juliana Aparecida de Lima Grossi	AGENTE DE SAUDE/SAU-03A-07	01/12/2024 a 30/11/2025
Sara Regina Arruzo de Matos	TECNICO DE ENFERMAGE/SAU-09-05	05/05/2024 a 04/05/2025
Jucemara Goes Campos Leite	TELEFONISTA/NM-01A-10	24/09/2024 a 23/09/2025
Patricia Patrocinio	VICE DIRETOR/ NS05E-01	11/02/2025 a 10/02/2026

Artigo 13º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 09 dias em descanso com início entre: **23/02/2026 a 08/03/2026, 12/02/2026 a 25/02/2026**, nos termos do Artigo 143 – CLT

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 14 DIAS		
Larissa Rocha de Souza Cunha	AGENTE COMUNITARIO/SAU-03-03	07/02/2025 a 06/02/2026
Aline Calsa	CAIXA I/NM-02-05	01/09/2024 a 31/08/2025

Artigo 14º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 09 dias em descanso com início entre: **23/02/2026 a 09/03/2026**, nos termos do Artigo 143 – CLT

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 15 DIAS		
Meris Aparecido	RECEPCIONISTA/ NM-01A-09	02/02/2025 a 01/02/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1572

Página 8 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

051-F

Artigo 15º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 09 dias em descanso com início entre: **02/02/2026 a 21/02/2026, 09/02/2026 a 28/02/2026, 11/02/2026 a 02/03/2026**, nos termos do Artigo 143 – CLT

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 20 DIAS		
Marcelo Aparecido Teixeira	OPERADOR MAQ TERRAPL/NB-06-07	11/02/2025 a 10/02/2026
Janice Debora dos Santos	RECEPCIONISTA/NM-01A-12	08/02/2025 a 07/02/2026
Antonio Lopes Junior	SERVENTE GERAL/NB-01-09	01/02/2025 a 31/01/2026
Breno Gabriel Siqueira Belloni	SERVENTE GERAL/NB-01-05	19/12/2024 a 18/12/2025
Gustavo Moraes de Souza	SECRETARIO MUNICIPAL	09/01/2025 a 08/01/2026
Marco Antonio Fabiano Junior	VIGIA GERAL/NB-02-11	11/03/2024 a 10/03/2025

AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 02 FEVEREIRO DE 2026.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1572

Página 9 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

052

PORTARIA Nº 052, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER 90 dias de LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para a servidora **BRUNA FUENTES DA COSTA**, ocupante do emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, conforme Artigo nº 82 da Lei Municipal 3.081/2022, referência salarial **PNMSI-24H PADRÃO 03**, a partir de 04 de fevereiro de 2026, para tratar de assuntos particulares.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.



Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1572

Página 10 de 24

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO –SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA TURMA

APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

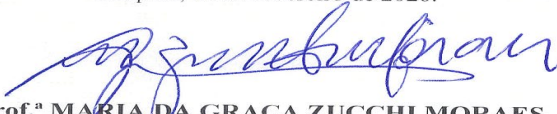
A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2023, para assumir o respectivo emprego permanente do Funcionalismo Público Municipal, o qual deverá comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento Pessoal, sito à Avenida Um, nº 10, Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

1 – CONVOCADO:

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
COORDENADOR PEDAGÓGICO	PATRICIA BARNABE NOVAES	23º Lugar	0001404

2 – O Candidato terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de sua convocação através de Telegrama (via Correio), para manifestar interesse em assumir o emprego, **munido da documentação exigida no Edital**, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 04 de fevereiro de 2026.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1572

Página 11 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO –SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA TURMA

APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2023, para assumir o respectivo emprego permanente do Funcionalismo Público Municipal, o qual deverá comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento Pessoal, sito à Avenida Um, nº 10, Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

1 – CONVOCADO:

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
PROFESSOR ASSISTENTE	MARIANA GIANEI	11º Lugar	0000251

2 – O Candidato terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de sua convocação através de Telegrama (via Correio), para manifestar interesse em assumir o emprego, **munido da documentação exigida no Edital**, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 04 de fevereiro de 2026.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1572

Página 12 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DÉCIMA SEGUNDA TURMA

APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2025, para assumir o respectivo emprego permanente do Funcionalismo Público Municipal, o qual deverá comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento Pessoal, sito à Avenida Um, nº 10, Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

1 – CONVOCADO:

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
EDUCADOR SOCIAL	ATILA ISAAC NOBREGA DE JESUS	1º Lugar	20054

2 – O Candidato terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de sua convocação através de Telegrama (via Correio), para manifestar interesse em assumir o emprego, **munido da documentação exigida no Edital (transcrita abaixo no Anexo I)**, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 04 de fevereiro de 2026.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1572

Página 13 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA

APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2025, para assumir o respectivo emprego permanente do Funcionalismo Público Municipal, o qual deverá comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento Pessoal, sito à Avenida Um, nº 10, Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

1 – CONVOCADO:

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
PEDREIRO	EDILSON ZEFERINO DA SILVA	1º Lugar	21484

2 – O Candidato terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de sua convocação através de Telegrama (via Correio), para manifestar interesse em assumir o emprego, **munido da documentação exigida no Edital (transcrita abaixo no Anexo I)**, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 04 de fevereiro de 2026.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1572

Página 14 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DÉCIMA QUARTA TURMA

APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2025, para assumir o respectivo emprego permanente do Funcionalismo Público Municipal, o qual deverá comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento Pessoal, sito à Avenida Um, nº 10, Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

1 – CONVOCADO:

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
PEDREIRO	CARLOS FERNANDO DE MORAES	2º Lugar	22689

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NUBIA ROSENDO SEGOVIA	4º Lugar	20031

2 – O Candidato terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de sua convocação através de Telegrama (via Correio), para manifestar interesse em assumir o emprego, **munido da documentação exigida no Edital (transcrita abaixo no Anexo I)**, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 04 de fevereiro de 2026.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1572

Página 15 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DÉCIMA QUINTA TURMA

APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2025, para assumir o respectivo emprego permanente do Funcionalismo Público Municipal, o qual deverá comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento Pessoal, sito à Avenida Um, nº 10, Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

1 – CONVOCADO:

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
MÉDICO PSIQUIATRA	JOSE VICTOR GOMES	2º Lugar	21335

2 – O Candidato terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de sua convocação através de Telegrama (via Correio), para manifestar interesse em assumir o emprego, **munido da documentação exigida no Edital (transcrita abaixo no Anexo I)**, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 04 de fevereiro de 2026.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1572

Página 16 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ANEXO I

- Número de Conta Bancária (Conta Corrente): **BANCO BRADESCO**;
- Currículo;
- Carteira Profissional e cópias onde constam foto e qualificação civil;
- Cópia dos 03 últimos registros da CTPS;
- Cópia do Cartão PIS/PASEP;
- Cópia Documento de Identidade - RG (frente e verso);
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cópia da Caderneta de Vacinação (com as vacinas atualizadas);
- Cópia de Comprovante de vacinação COVID-19;
- Cópia Comprovante de Escolaridade- conforme edital
- Cópia Comprovante de Residência no próprio nome (Conta de Água, Luz ou Telefone);
- Atestado de Antecedentes Criminais (e/ ou Protocolo);
- 01 Foto 3 X 4 (Recente);
- Cópia Certificado de Reservista;
- Declaração de compatibilidade de horário;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos, com as respectivas Carteiras de Vacinação, Declaração de Frequência Escolar e CPF;
- Cópia Certidão de Nascimento e CPF dos filhos maiores de 14 anos (até 21 anos) para fins de Imposto de Renda;
- Declaração de Imposto de Renda Completa ou Declaração de Bens.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1572

Página 17 de 24

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida 05, nº 245 – Centro – SP – CEP 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isenta

Fone: (19) 3575-9202

Itirapina, 03 de fevereiro de 2026.

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIRAPINA – SP

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a rua cinco, 245 – Centro – Itirapina – SP, ocorreu a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde para tratar dos itens abaixo descritos. Foram convocados todos os membros indicados pelo **Decreto nº 4.330 de 18 de junho de 2025**, publicado no Diário Oficial do Município, na mesma data, estiveram presentes, além dos membros titulares e suplentes, conforme listagem anexa, a Senhora **Adriana Moro de Lima**, Secretária Municipal de Saúde e membro nato do Conselho. Sob a presidência da mesa a Senhora **Adriana Moro de Lima**. Iniciada a assembleia, onde foi discutido a ordem do dia: **Item 1** – Apresentar a folha analítica de pagamentos de servidores da Secretaria Municipal da Saúde referente aos meses de setembro a dezembro/2025; **Item 2** – Apresentar o relatório de despesas da Secretaria Municipal da Saúde referente aos meses de setembro a dezembro/2025; **Item 3** – Aprovar as despesas do 3º quadrimestre/2025; **Item 4** – Apresentação do relatório de produção média e alta complexidade do 3º quadrimestre/2025; **Item 5** -. Ato contínuo, apresentou a todos a folha analítica de pagamento dos servidores, bem como o relatório de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, realizadas de 3º quadrimestre/2025, para que tomassem ciência e, após análise e questionamentos, definissem se as despesas do primeiro quadrimestre seriam ou não aprovadas.

Emenda Parlamentar nº 2026.029.79567 (Deputado Daniel Soares) no valor de R\$ 150.000,00 para custeio.

Emenda Parlamentar nº 2026.057.78763(Deputada Leticia Aguilar) no valor de R\$ 150.000,00.

Emenda Parlamentar nº 2026.073.82264 (Deputada Professora Bebel) no valor de R\$ 100.000,00.

Ambas emendas para aquisição de veículos, na qual serão destinadas para a aquisição de uma ambulância para o hospital São José, visto que, no final de 2025, uma das ambulâncias do município sofreu um sinistro causando perda total da mesma .



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1572

Página 18 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida 05, nº 245 – Centro – SP – CEP 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isenta

Fone: (19) 3575-9202

Ato contínuo apresentou a todos as emendas a serem aprovadas, bem como apresentou o planejamento anual de 2025. Por julgarem estar tudo em conformidade com a contabilidade apresentada e acima do índice mínimo exigido, de 15%, houve **APROVAÇÃO SEM RESSALVAS**.

Nada mais havendo a ser tratado ou a deliberar e como mais ninguém se manifestou, a Senhora Adriana determinou à secretaria adotar as providências necessárias para dar publicidade a esta Ata e salientou que toda documentação referente ao Conselho Municipal de Saúde será arquivada na sede da Secretaria Municipal da Saúde, sito à Rua cinco nº 245 – Centro, Itirapina – SP. Eu, Erica Amélia Zagotti Fernandes, secretária “ad hoc”, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada, pela Senhora Secretária Municipal de Saúde, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e pela 1ª Secretária. Itirapina, 03 de fevereiro de 2026.

A presente Ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio e arquivada na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Magne Adriana marcondes de oliveira	
Juliane Estelle	
Valmir Alberto Gazi	
Erica A. Zagotti Fernandes	
Elixa Antonie Ferreres	
OMAR de Oliveira Leite	
Michele Lep de Souza Cipolla	
Benedita Ruymano	
Adriana moos de lima	
Julio Cesar de Jesus	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1572

Página 19 de 24



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIRAPINA

Reestruturado pela Lei Municipal nº 2.739, de 24 de julho de 2015

PARECER CONCLUSIVO QUADRIMESTRAL DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE, SOBRE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DA REPARTIÇÃO, TRANSFERÊNCIAS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Face à análise das prestações de contas, que comprovam as despesas da Secretaria Municipal da Saúde e considerando as avaliações técnicas constantes, considerando o que é previsto na Instrução nº 2/2016 deste Tribunal (DOE de 4/8/2016), dentre as quais estão relacionadas no Calendário Anual de Obrigações do Sistema AUDESP, em reunião datada em 03 de fevereiro de 2026, deu-se por unanimidade **PARECER FAVORÁVEL** para as contas apresentadas referente ao 3º quadrimestre do ano de 2025.

Itirapina, 03 de fevereiro de 2026.



Júlio César Mesquita
Presidente do CMS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1572

Página 20 de 24

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo nº 2392/2025 – Modalidade: Chamamento Público 001/2025

OBJETO: *Termo de Colaboração, Termo de Colaboração que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Itirapina/SP, por intermédio da organização da sociedade civil, para os fins que especifica.*

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2026 – assinado em 02 de fevereiro de 2026

Contratante: Prefeitura Municipal De Itirapina - CNPJ: 46.313.714/0001-50

Contratado: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itirapina - CNPJ sob nº 47.770.748/0001-37

Valor mensal repassado: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

Valor total repassado: R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais) – 11 parcelas

Vigência: De 02/02/2026 a 31/12/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1572

Página 21 de 24

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo nº **1951/2024**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **005/2025**.

Objeto: Aquisição de materiais de sinalização viária e correlatos, por meio do sistema de registro de preços

Ata de Registro n.º 059/2025, assinado em 26 de fevereiro de 2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Prestador de Serviços: **GF BIANCHI LTDA** CNPJ nº **40.296.759/0001-88**

Vigência deste reajuste: de 26/02/2026 a 25/02/2027

Prorrogação de Prazo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1572

Página 23 de 24



MUNICÍPIO DE ITIRAPINA
ITIRAPINA-SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1572

Página 24 de 24

Departamento Tributário

Auto de Infração e Imposição de Multa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA N.º- 052/2025

Contribuinte: WAGNER SANCHES LEMOS

CPF: 774.962.308-63

Endereço: AVENIDA 08 Nº108 VILA GARBI

Município: ITIRAPINA

CEP: 13531-024

Aos 22 (vinte e dois) dia do mês de dezembro do ano de 2025, nesta cidade de Itirapina, estado de São Paulo, foi por esta Divisão de Fiscalização Tributária verificado que, o contribuinte acima identificado, praticou infrações previstas no Código Tributário Municipal e está sendo penalizado conforme abaixo.

Infrações: Descumprimento do Termo de Início de Ação Fiscal nº017/2024, o qual notificou para que apresentasse defesa referente a transação realizada em março/2020, imóvel de Inscrição Imobiliária nº01.01.028.0035.001. mediante processo administrativo nº2335/2025 (vinc. ao proc. 3006/2024).

Penalidades: Em consequência, foi o mesmo por mim atuado e incorrido em multa de R\$ 9.627,70 (nove mil e seiscentos e vinte e sete reais e setenta centavos), com base no artigo 107, inciso X, da Lei Municipal nº 1.936, 27 de dezembro de 2001, ficando, outrossim, intimado a efetuar o recolhimento desta importância ao cofre público do Município de Itirapina, o qual já fica lançado de ofício, ou apresentar defesa dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento deste, conforme artigos 132 e 136, da Lei Municipal nº 1.936, 27 de dezembro de 2001.

Decorridos os prazos acima referidos, sem impugnação ou pagamento, o débito acrescido das cominações legais, será imediatamente inscrito em Dívida Ativa, para efeito da cobrança efetiva.

Itirapina, 22 dezembro de 2025, às 09:45h.

TABATA
RAFAELA
GONCALVE
S:4391740
3897

Assinado de
forma digital por
TABATA RAFAELA
GONCALVES:4391
7403897
Dados: 2026.02.05
10:04:01 -03'00'